



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 023/90 - de 30 de abril de 1990.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1019/90, de 30 de abril de 1990,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 206.000.000,00 (duzentos e seis milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL -----	11.420.000,00
0101 - Câmara Municipal	
01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas---	11.420.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	9.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	50.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	370.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos .....	650.000,00
3.2.3.1 - Subvenções sociais .....	100.000,00
3.2.3.3 - Contribuições correntes .....	150.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	1.000.000,00
0200 - GOVERNO MUNI IPAL -----	4.550.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
02070202.002 - Assessoramento Superior -----	4.550.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	150.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	500.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias .....	500.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	200.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -----	18.170.000,00
0301 - Administração	
03070212.003 - Serviços de Administração Geral -----	15.370.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	5.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	2.500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	190.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	5.500.000,00

*P.* *A.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 023/90

fl. 02

3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	200.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes .....	200.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas .....	80.000,00
3.2.5.3 - Salário Família .....	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	600.000,00
15844862.004 - Contribuição para o PASEP -----	2.000.000,00
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP .....	2.000.000,00
0302 - Divisão de Pessoal	
03074772.005 - Manutenção da Divisão de Pessoal -----	800.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos .....	150.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS -----	10.560.000,00
0401 - Administração	
03080212.006 - Serviços de Administração Geral .....	3.760.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	500.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	180.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	300.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas .....	500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	800.000,00
4.1.4.0 - Const. ou Aumento Capital Empresas Industriais ou Agrícolas .....	100.000,00
4.2.6.0 - Const. ou Aumento Capital Empresas Comerciais ou Financeiras .....	350.000,00
03080332.007 - Amortização e Encargos Financiamentos ....	2.400.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada .....	800.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas .....	500.000,00
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas .....	100.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada .....	800.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações .....	200.000,00
0402 - Divisão de Contabilidade	
03080322.008 - Administração Financ. e contabilidade -----	1.050.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	250.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	100.000,00
0403 - Divisão de Tesouraria	
03080322.009 - Serviços de Tesouraria -----	1.950.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 023/90

fl. 03

0404 - Divisão de Tributação	
03080302.010 - Cadastro, Tributação e Fiscalização -----	1.400.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	250.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS--	99.500.000,00
0501 - Administração	
03070212.011 - Serviços de Administração Geral -----	2.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	700.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente .....	100.000,00
0502 - Divisão Rodoviária Municipal	
16885342.012 - Manutenção dos Serviços Rodoviários -----	56.500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	7.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos .....	10.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	2.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	7.500.000,00
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
04140781.001 - Estrutura Agrária, Micro-Bacias -----	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	1.000.000,00
04181121.002 - Const. do Parque de Exposições -----	2.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	2.000.000,00
10070251.003 - Const. do Prédio da Prefeitura -----	8.500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	8.500.000,00
10603232.013 - Manutenção dos Serviços Urbanos -----	23.500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	6.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	2.500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	8.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	2.000.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis .....	500.000,00
10623451.004 - Aquisição de Imóveis -----	2.000.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis .....	2.000.000,00
13764491.011 - Construção da Rede de Esgotos -----	4.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e instalações .....	4.000.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----	49.750.000,00
0601 - Administração	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 023/90

fl. 04

08070212.014 - Serviços de Administração Geral -----	4.400.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.500.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos .....	50.000,00
3.2.3.1 - Subvenções sociais .....	50.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes .....	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	150.000,00
0602 - Divisão de Educação	
08421882.015 - Manutenção da Rede municipal Ens. 1º Grau -	28.700.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	25.000.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	1.500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços pessoais .....	200.000,00
3.1.3.2 - outros Serviços e Encargos .....	1.200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	300.000,00
08421881.005 - Const. e Reequipar E.R. Municipais -----	3.200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	2.900.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	300.000,00
0603 - Divisão de Cultura	
08482472.016 - Manutenção da Divisão de Cultura -----	2.750.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	450.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	800.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	1.000.000,00
0604 - Divisão de Esportes	
08462242.017 - Manutenção da Divisão de Esportes -----	2.200.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	500.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	600.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços Pessoais .....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos .....	800.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente .....	200.000,00
08462281.006 - Construção de quadras de esportes -----	1.500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	1.500.000,00
08462281.007 - Const. Mini Ginásio de Esportes -----	5.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	5.000.000,00
08462281.008 - Cobertura da Quadra Polivalente -----	2.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	2.000.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL -----	12.050.000,00
0701 - Administração	
15810251.009 - Const. de uma creche .....	1.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	1.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 023/90

fl. 05

15814862.016 - Manut. Serviços Saúde e Assist. Social-----	9.850.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	2.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	2.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	4.000.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	500.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	200.000,00
15814871.010 - Construção de Centros Comunitários -----	1.200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	1.200.000,00
<b>T O T A L -----</b>	<b>206.000.000,00</b>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito do artigo anterior é indicado como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o produto do provável excesso de arrecadação no exercício, verificada a tendência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de abril de 1990.

  
Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 30 de abril de 1990.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicação no Diário Oficial do Paraná No. 555  
de 25 de 05, 90, p. 22